PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº046, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Instaura Procedimento Administrativo decorrente de Processo Licitatório.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a informação constante na manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mococa, datado de 09 de abril de 2024, relatando eventual descumprimento de normas do Contrato nº 071/2023, decorrente do Processo de Licitação nº 9539/2023, modalidade Pregão Presencial nº 003/2023;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização da questão e eventual aplicação de sanções e demais medidas administrativas,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instaurado Processo Administrativo nº 001/2024, decorrente do Processo de Licitação nº 9539/2023, modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, para averiguação de eventuais irregularidades apontadas na manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datada de 09 de abril de 2024, pela empresa Itapress Logística Ambiental Ltda.

Art. 2º. Deverá ser expedida notificação à empresa Itapress Logística Ambiental Ltda., informando sobre o eventual descumprimento das

normas contratuais e a fundamentação da penalidade, por via postal, pessoalmente ou para o endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.

Parágrafo Único. A empresa notificada deverá apresentar suas manifestações, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE ABRIL DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal